PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.° 45, DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do Título de "Honra ao Mérito" ao sr. **TARLEY PEREIRA CARVALHO**, *pelos relevantes serviços prestados à população do Município de Marabá.*

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1. ° É outorgado ao sr. **TARLEY PEREIRA CARVALHO**, o título de **"Honra ao Mérito",** como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2. ° A entrega do título dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3. ° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 22 de Março de 2024.

Maria Cristina Coimbra Mutran
Vereadora – MDB

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O sr. **TARLEY PEREIRA CARVALHO** é natural de Parauapebas - PA, filho do sr. Mariano Pereira Carvalho e da sra Maria Luiza Pereira Carvalho. É casado e pai de Mariano das Posses Carvalho.

Nasceu em Parauapebas em 11/02/1985, vindo para Marabá aos 6 anos de idade em 1991.

Neste Municipio, iniciou o estudo primário na escola Disneylândia, concluindo o Ensino Fundamental na Escola CAIC e cursou o Ensino Médio no Colégio Monte Castelo.

Logo muito cedo Tarley ingressou no ramo do transporte, ajudando seu pai como cobrador de van. No ano de 2006 seu Mariano sofreu um grave acidente o qual o fez perder uma de suas pernas, o que fez com que Tarley assumisse cedo a responsabilidade de cuidar de sua família.

Como um empreendedor nato destacou-se na área do transporte alternativo e em 2017 foi eleito presidente da cooperativa COPASUL - sendo reeleito três vezes como seu presidente. Seu exito a frente da cooperativa tem sido tão grande que o levou a presidente da Cooperativa de Transporte do Estado (CENCOPA) e membro do Conselho Estadual de Transportes (CONERC). Seu mandato tem como alvo "dar voz ao transporte de passageiros do Sul e Sudeste Paraense".

Por ser essa pessoa dedicada no desempenho de seu trabalho, comprometida com sua família, com o desenvolvimento de Marabá e de todo o Sul do Estado é que apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Maria Cristina Colmbra Mutran
Vereadora – CMM